

Portaria nº 228 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Introduzir alterações no Calendário de Licenciamento Anual, exercício 2013, instituído pela Portaria nº.563/2012/GP/GSG, deste Gabinete, referente ao final de placa “3”, na parte relativa à data de fiscalização, cujo texto para a vigorar com a seguinte redação:

Final Placa	Parcelamento I.P. V. A			C.R.L.V	
	1ª Cota	2ª Cota	3º Cota	Licenciamento	Fiscalização
3	05/03/13	02/04/13	06/05/13	06/05/13	17/06/13

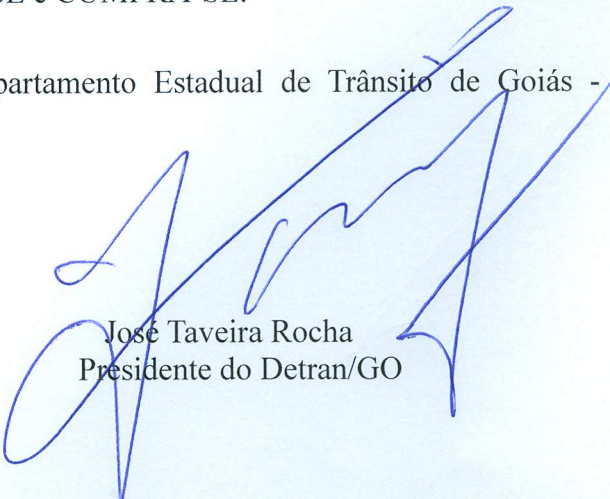
II – Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

III – Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gestão, Planejamento e Finanças para ciência e cumprimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 29 de maio de 2013.



José Taveira Rocha
Presidente do Detran/GO